



Portaria Nº 010/2025

Nomeia o servidor na forma
que estabelece e da outras
providencias

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a. **MARINÊS DE SOUSA DIAS**, brasileira, inscrita no CPF: 076.003.493-10 e portadora da cédula de identidade nº 4.170.127-SSP/PI, para o cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA** para exercer Cargo em assessoria da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Barro Piauí, conforme estabelecido em lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI,
aos 10 dias do mês de janeiro de 2025


DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:05D50854E8A5F98A



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 09, DE 006 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro e dispõe sobre a Equipe Permanente de Planejamento de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuação nos Procedimentos Licitatórios indicados pela Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante no art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no §5º do art. 8º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", e;

CONSIDERANDO, AINDA, o Decreto Municipal Nº 027/2023, de 26 de abril de 2023, que "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Lagoa do Barro do Piauí."

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo descritos, para compor a Equipe Permanente de Planejamento de Contratação, para desenvolver atividades relativas às contratações, sem prejuízo as demais funções discriminadas nesta Portaria, conforme estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, suas alterações e Decreto Municipal Nº 027/2023, de 26 de abril de 2023:

COORDENADOR: WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA – CPF: 773.383.753-72.
MEMBRO: TATIELY MAGALHÃES COSTA – CPF: 089.737.003-16.
MEMBRO: NAYARA TORRES OS SANTOS – CPF: 046.613.333-22.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora abaixo para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeira: AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA: LUZINETE HELENITA RIBEIRO ALVES - CPF: 923.458.753-72.

Art. 3º DESIGNAR, os servidores abaixo para integrar a Equipe de Apoio:
MEMBRO: TATIELY MAGALHÃES COSTA – CPF: 089.737.003-16.
MEMBRO: NAYARA TORRES OS SANTOS – CPF: 046.613.333-22.

Art. 4º O agente de contratação ou, conforme o caso, à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação nos termos do Decreto Municipal Nº 027/2023, de 26 de abril de 2023, ficará responsável por:

- I - zelar pelo bom fluxo das etapas preparatórias da licitação;
- II - realizar a análise de conformidade das justificativas apresentadas para as exigências de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, bem como das demais regras e condições de participação;
- III - promover diligências necessárias para a adequada instrução processual;
- IV - elaborar e assinar o edital, seguindo a minuta padrão pertinente ao objeto editada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, quando houver;
- V - encaminhar o edital para controle prévio de legalidade por parte da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal;
- VI - conduzir a sessão pública;

VII - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VIII - dar conhecimento à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

IX - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

X - coordenar a fase de lances, quando for o caso;

XI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

XII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

XIII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

XIV - declarar o licitante vencedor;

XV - receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XVI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;

XVII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XVIII - elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIX - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

Art. 5º A equipe de apoio prestará a assistência necessária ao agente de contratação para a condução do certame;

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:030E7D642D91F98C



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Portaria Nº 010/2025

Nomeia o servidor que estabelece e providencias

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª. MARINÊS DE SOUSA DIAS inscrita no CPF: 076.003.493-10 e portadora da cédula de identidade nº 4.170.127-SSP/PI, para o cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA p Cargo em assessoria da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, conforme estabelecido em lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, ressalvadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, em 10 de janeiro de 2025

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:0047F273727DFF58



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaçuá, SN – Centro –
CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Gilbués-PI, no uso de suas atribuições públicas que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, veiculada no Diário Oficial dos Municípios em 02 de janeiro de 2025, edição VCCXXXIII, Pág. 373, ID: 0B621DAAAC043449.

Gilbués-PI, 10 de janeiro de 2025.

Amilton Lustosa Figueredo
Prefeito Municipal